



EB3

Módulo I
Fase PERM e
Aspectos Gerais do
Processo Imigratório

BY RAMON ROCHA

EB-3

Guia Completo

Visto Baseado em Trabalho

Módulo I

Fase PERM e Aspectos Gerais do Processo Imigratório

Ramon Rocha

Janeiro 2026

2ª Edição (Português)

Sumário

Sobre o Autor	6
Prefácio	7
Aviso Legal	9
Capítulo 1: Introdução ao Visto EB-3	10
Definição e Objetivo do EB-3	14
1. Profissionais (Professional Workers)	15
2. Trabalhadores Qualificados (Skilled Workers)	15
3. Outros Trabalhadores (Unskilled/Other Workers)	16
Processo EB-3	17
Benefícios do EB-3 para o Trabalhador e a Família	19
Perspectiva de Longo Prazo e Contribuição ao País	20
Elegibilidade e Critérios	21
Requisitos Gerais para Todas as Subcategorias do EB-3	23
Capítulo 2: Determinação do Salário Prevalente (PWD)	26
2.1. A Base do Processo: Prevailing Wage Determination	26
2.2. O Papel do Empregador	27
2.2.1. Classificação Ocupacional (SOC Code) no Processo PERM	27
2.2.2. Regras Gerais para Funções do Trabalho e Requisitos	31
2.3. O Formulário Online ETA-9141	32
2.3.1. O Propósito do Formulário ETA-9141	33
Capítulo 3: Divulgação da Vaga	34
3.1. Objetivo da Divulgação da Vaga	34
3.2. Requisitos para a Divulgação	34

Capítulo 4: Certificação Laboral (LC)	36
4.1. O que é a Certificação Laboral?	36
4.2. Etapas do Processo de Certificação Laboral	38
4.4. Preenchimento do Formulário ETA 9089	39
Capítulo 5: Caminhos Para a Residência Permanente	40
5.1. Ajuste de Status	42
5.2. Processo Consular	42
5.3: Visto X Classe de Admissão x Status Imigratório	43
1. Visto	43
2. Classe de Admissão	43
3. Status Imigratório	44
5.4. CSPA para Vistos de Imigrantes baseados em Emprego (EB) ..	45
5.5: Visa Bulletin e Data de Prioridade	47
1. Visa Bulletin:	47
2. Data de Prioridade:	51
5.6: Taxas de Processamento e Custos Associados	52
Como pagar taxas de arquivamento do USCIS	53
Capítulo 6: Perguntas & Respostas	54
Capítulo 7: Recado Final.....	55

Copyright © 2026 by Ramon Rocha.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro pode ser usada ou reproduzida de qualquer forma sem permissão por escrito, exceto no caso de citações breves em artigos críticos ou revisões.

Para mais informações ou para marcar um evento, entre em contato com:
ramon_rocha@hotmail.com

ISBN:

Segunda Edição: JANEIRO 2026

Revisão: 05JAN2026

Sobre o Autor



Com uma trajetória marcada por experiências diversas e enriquecedoras, trago comigo uma bagagem que reflete não apenas minha formação acadêmica, mas também minha visão de mundo e a forma como encaro desafios. Graduado em Análise de Sistemas pela Universidade Mackenzie, em São Paulo, no ano 2000, busquei ampliar meus horizontes com uma pós-graduação em MBA Profissional em Engenharia de

Sistemas, complementada por estudos em Business e Marketing nos Estados Unidos.

Minha jornada nos EUA começou em 2018, quando decidi explorar as oportunidades e a riqueza cultural desse país. Essa experiência transformadora me levou a mudar meu status de turista para estudante F-1, mergulhando intensamente no aprendizado do idioma e na compreensão da cultura local.

Antes disso, no Brasil, tive o privilégio de atuar como jornalista e editor de um website especializado na cobertura de eventos. Essa experiência não apenas refinou minhas habilidades de comunicação, mas também despertou em mim uma paixão pela escrita. Paralelamente, construí uma sólida carreira na área de tecnologia, trabalhando em empresas renomadas nos estados de São Paulo e Minas Gerais, onde atuei como especialista e contribuí com meu conhecimento técnico.

Como administrador, enfrentei desafios variados, sempre guiado por um compromisso com a excelência. Sou movido por um perfeccionismo construtivo e acredito profundamente que o conhecimento só tem valor quando compartilhado. É essa crença que me inspira a deixar um legado significativo para as próximas gerações.

Com essa visão em mente, apresento este guia como um reflexo da minha trajetória e do meu desejo de ajudar outros a navegarem pelo complexo processo de legalização nos Estados Unidos por meio de vistos de trabalho. Espero que este material seja uma fonte útil e esclarecedora para quem busca transformar sonhos em realidade neste país repleto de possibilidades.

Prefácio

Caro leitor,

É com grande satisfação que apresento este guia abrangente sobre o processo do visto EB-3. Durante minha própria jornada imigratória nos Estados Unidos, enfrentei desafios que exigiram perseverança, resiliência e um desejo constante de aprender e compreender cada detalhe. Como muitos que embarcam nesse caminho, deparei-me com a escassez de informações precisas e organizadas, o que me levou a buscar, compilar e estruturar cada etapa do processo. O resultado desse esforço é o conteúdo que você encontrará neste guia. Devido à complexidade e extensão do tema, este guia foi dividido em **dois módulos**, cada um focado em aspectos específicos do processo EB-3:

Módulo I: Fase PERM e Aspectos Gerais do Processo Imigratório

Neste primeiro módulo, abordaremos as etapas iniciais do processo EB-3, incluindo:

- **Fase PERM:** Um detalhamento completo sobre o processo de certificação laboral exigido para a maioria dos vistos baseados em emprego.
- **Assuntos Gerais Relativos ao Processo:**
 - *Visa Bulletin:* Como interpretar as datas de prioridade e entender a disponibilidade de vistos.
 - *CSPA (Child Status Protection Act):* Regras para proteger a elegibilidade de filhos dependentes.
 - **Ajuste de Status vs. Processo Consular:** Uma análise comparativa entre as duas opções para obter o Green Card.
 - **Taxas Imigratórias:** Uma visão geral sobre os custos envolvidos no processo.
 - **Perguntas e Respostas Frequentes:** Para esclarecer dúvidas comuns e fornecer orientações práticas.

Módulo II: Petição Imigratória e Formulários Relacionados

O segundo módulo será dedicado à fase da petição imigratória e aos formulários necessários para concluir o processo, seja por meio do ajuste de status ou do processamento consular. Este módulo incluirá:

- **Formulário I-140:** Petição para Trabalhador Imigrante.
- **Formulário I-485:** Ajuste de Status para residentes permanentes.
- **Documentação Necessária:** Evidências e requisitos específicos para cada categoria.
- **Outros Formulários Relevantes:**
 - Autorização de Trabalho (Formulário I-765).
 - Autorização de Viagem (Formulário I-131), entre outros.

Este guia foi elaborado para ser uma fonte prática e confiável para aqueles que desejam não apenas obter a residência permanente nos Estados Unidos, mas também compreender profundamente os passos necessários para alcançar esse objetivo. Com uma abordagem clara e detalhada, você encontrará informações úteis para navegar pelas decisões complexas que surgem ao longo do caminho.

A imigração é uma jornada única para cada indivíduo. Este guia não é apenas um compilado de informações, mas uma ferramenta projetada para apoiar você em cada fase do processo. Recomendo sempre buscar orientação profissional qualificada para garantir que suas aplicações sejam bem-sucedidas.

Que este guia seja um companheiro confiável enquanto você trilha seu caminho em direção à residência permanente nos Estados Unidos.

Desejo-lhe sucesso em cada etapa desta jornada!

Com os melhores votos,

Ramon Rocha

Aviso Legal

O autor deste guia não é um advogado de imigração e não oferece aconselhamento jurídico. Todo o conteúdo deste livro destina-se apenas a fornecer orientação geral sobre o processo do visto EB-3 e não deve ser interpretado como aconselhamento jurídico específico para situações individuais.

Os leitores são aconselhados a usar este guia como um recurso para entender o processo de imigração EB-3 e para auxiliar na preparação de suas próprias petições ou na revisão de processos feitos por terceiros. No entanto, em caso de dúvidas ou necessidades que não ficaram claras neste guia, ou se precisar de qualquer aconselhamento jurídico específico para sua situação, recomenda-se consultar um advogado de imigração licenciado nos Estados Unidos.

Este guia não estabelece uma relação advogado-cliente entre o autor e o leitor, e o autor não assume qualquer responsabilidade por qualquer perda ou dano resultante do uso deste guia ou da confiança em seu conteúdo.

Capítulo 1: Introdução ao Visto EB-3

Bem-vindo ao primeiro capítulo do nosso ebook "EB-3 – Guia Completo". Neste capítulo introdutório, vamos mergulhar no mundo do visto EB-3, entender seu propósito e destacar os benefícios que ele oferece.

Antes de entrarmos em detalhes sobre o processo EB-3, é importante esclarecer alguns pontos fundamentais.

Nota explicativa sobre o uso do termo “visto”

Ao longo deste livro, o termo “visto EB-3” é utilizado de forma didática e acessível para facilitar a compreensão do leitor. Tecnicamente, o EB-3 não é um visto específico, mas sim uma categoria de preferência imigratória baseada em emprego que pode resultar na obtenção da residência permanente legal (Green Card) por meio de ajuste de status nos Estados Unidos ou processamento consular no exterior. Sempre que a expressão “visto EB-3” for mencionada, deve-se entendê-la como referência ao processo imigratório e à classificação legal EB-3 como um todo, salvo quando o contexto indicar especificamente a emissão de um visto de imigrante pelo consulado.

No processo de solicitação do visto EB-3, **qualquer empregador nos Estados Unidos** – entendido como um U.S. employer – **pode patrocinar um trabalhador estrangeiro**, desde que atenda a certos requisitos legais e administrativos. Um U.S. employer é uma entidade (empresa, organização, ou, em casos específicos e atípicos, pessoa física) que tenha EIN (Employer Identification Number), cumpra as leis trabalhistas e fiscais dos EUA e possa contratar o trabalhador em regime de emprego permanente, em tempo integral. Esses requisitos incluem:

- **Estar legalmente ativo:** O empregador deve ser uma empresa ou organização devidamente registrada e em operação nos EUA, com EIN ativo e capacidade de emitir folha de pagamento (payroll) em conformidade com as leis trabalhistas americanas. Situações envolvendo cidadãos americanos ou residentes permanentes como empregadores individuais (ex.: trabalhadores domésticos como babás ou cuidadores) são juridicamente possíveis, mas raras e sujeitas a exigências trabalhistas/tributárias específicas.

- **Patrocínio por Pessoa Física (Domestic Workers)**
 - Embora o processo EB-3 seja majoritariamente utilizado por empresas, a legislação permite que um indivíduo (cidadão americano ou residente permanente) atue como empregador para funções domésticas, como babás, cuidadores de idosos ou governantas. No entanto, é fundamental estar ciente do seguinte:
 - **Escrutínio Extremo:** Este tipo de patrocínio enfrenta um nível de análise muito mais rigoroso por parte do Departamento do Trabalho (DOL) e do USCIS. O governo aplica auditorias frequentes para garantir que a vaga não é apenas uma conveniência pessoal, mas uma necessidade real de trabalho permanente e em tempo integral.
 - **Capacidade Financeira Pessoal:** Diferente de uma empresa, que apresenta lucros e faturamento, o empregador pessoa física deve provar, por meio de suas declarações de imposto de renda pessoais (1040 Form), que possui renda líquida suficiente para pagar o salário integral do trabalhador estrangeiro sem comprometer o sustento de sua própria família.
 - **Bona Fide Job:** O empregador deve demonstrar que a vaga é legítima e que houve um esforço real de recrutamento nos EUA. Funções domésticas são frequentemente alvo de questionamentos sobre a existência de trabalhadores americanos disponíveis, o que torna a fase da Certificação Laboral (PERM) consideravelmente mais complexa.

- **Relação de Parentesco:** O USCIS e o DOL não proibem, mas submete à análise rigorosa o patrocínio de parentes próximos para funções domésticas. Se houver qualquer grau de parentesco, o ônus da prova de que a vaga é aberta a qualquer trabalhador americano aumenta exponencialmente.

- **Capacidade financeira:** O empregador deve comprovar que possui estabilidade financeira para pagar o salário do trabalhador estrangeiro, conforme determinado pelo Departamento do Trabalho dos EUA (DOL).

- **Justificativa de necessidade:** É necessário demonstrar que não há trabalhadores qualificados disponíveis nos EUA para preencher a posição oferecida. Isso é feito por meio do processo de certificação laboral (PERM), que exige esforços para recrutar trabalhadores locais antes de contratar estrangeiros.

- **Cumprimento das exigências do USCIS e DOL:** O empregador deve seguir todos os procedimentos legais, incluindo a obtenção da certificação laboral e a apresentação da petição I-140 ao USCIS.

O status imigratório do proprietário não é, por si só, determinante, desde que a entidade empregadora esteja legalmente constituída e em conformidade com as leis aplicáveis.

Isso significa que, tanto pequenas quanto grandes empresas, ou até empregadores individuais, podem participar do processo desde que atendam aos critérios necessários e possuam vagas que se encaixem nas especificações de cada subcategoria do EB-3.

O processo presume um empregador que cumpra integralmente as leis trabalhistas, fiscais e de imigração dos EUA. Se houver violações significativas (por exemplo, contratação sistemática de pessoas sem autorização de trabalho ou descumprimento de obrigações trabalhistas), isso pode resultar em investigações, multas e outras penalidades por parte de órgãos como DHS e DOL.

Riscos Potenciais:

- **Investigações sobre violações trabalhistas/imigratórias:** O DHS pode investigar empregadores por práticas irregulares, como contratação de trabalhadores sem autorização legal ou descumprimento de leis trabalhistas. Violações constatadas levam a multas, proibições de patrocínio futuro ou outras penalidades legais.
- **Exposição de dados durante o processo:** O USCIS/DOL pode solicitar registros financeiros, históricos de emprego e folha de pagamento detalhados, revelando descumprimentos de obrigações fiscais ou trabalhistas.
- **Fraude ou declarações falsas:** Informações fraudulentas no PERM ou I-140 resultam em negações, revogações e possíveis consequências migratórias graves, multas elevadas e, em casos graves, processos criminais com risco de prisão. Embora o USCIS priorize a análise da elegibilidade do trabalhador e da posição oferecida, qualquer irregularidade detectada no empregador pode desencadear consequências legais significativas.

Além disso, é essencial que o empregador tome alguns cuidados ao escolher o(s) candidato(s). Quando o beneficiário é familiar do proprietário ou de alguém em posição de controle na empresa, o DOL e o USCIS costumam analisar o caso com muito mais rigor, para verificar se existe um bona fide job opportunity e se o processo de recrutamento não foi direcionado. Nesses casos, a probabilidade de questionamentos, pedidos de evidência e até negações aumenta se não houver documentação robusta demonstrando que a vaga é real, aberta a trabalhadores americanos e que o processo foi conduzido de forma imparcial.

Essas informações visam ajudar empregadores e candidatos a entenderem os aspectos práticos e legais que norteiam a apresentação de uma petição EB-3. A transparência e a autenticidade nas intenções são essenciais para um processo bem-sucedido e livre de complicações.

DEFINIÇÃO E OBJETIVO DO EB-3

O EB-3 é uma **categoria de imigração baseada em emprego (Employment-Based Third Preference)** dos Estados Unidos, criada para **permitir que empregadores patrocinem trabalhadores estrangeiros** — qualificados ou não — para posições permanentes. A finalidade central do EB-3 é **atender às necessidades específicas do mercado de trabalho americano** quando, após o processo formal de recrutamento exigido pela certificação laboral, não são encontrados trabalhadores americanos qualificados, disponíveis e dispostos para preencher a vaga oferecida, permitindo assim a contratação de profissionais de outras nacionalidades para suprir essa necessidade concreta.

Diferente de outras categorias de visto, o EB-3 **não exige que o trabalhador tenha habilidades extraordinárias ou avançadas**. Em vez disso, foca em três perfis específicos de trabalhadores: **profissionais, trabalhadores qualificados e trabalhadores não qualificados**. Essa característica torna o EB-3 uma categoria ampla e acessível para muitas pessoas ao redor do mundo.

Subcategorias do EB-3: Estrutura Legal e Critérios Regulatórios

A categoria EB-3, conhecida como Employment-Based Third Preference, foi estabelecida pela legislação de imigração dos Estados Unidos para permitir que empregadores patrocinem trabalhadores estrangeiros em ocupações que não se enquadram nas categorias de preferência superior. Essa categoria é dividida em três subgrupos — **profissionais, trabalhadores qualificados e outros trabalhadores** — cada um com requisitos específicos definidos por regulamentos federais e orientações administrativas.

De forma geral, a elegibilidade para qualquer subcategoria do EB-3 exige que o empregador obtenha uma certificação trabalhista permanente (PERM) junto ao Departamento do Trabalho, demonstrando que não há trabalhadores americanos qualificados, disponíveis e dispostos a ocupar a posição, e que a contratação do estrangeiro não afetará negativamente os salários e condições de trabalho no mercado local. Após a aprovação do PERM, o empregador deve apresentar a petição imigratória apropriada, normalmente por meio do Formulário I-140.

1. Profissionais (Professional Workers)

A subcategoria de profissionais é destinada a trabalhadores cujas funções exigem, como requisito mínimo de entrada, um diploma de bacharel ou equivalente estrangeiro. A legislação e os regulamentos deixam claro que o grau acadêmico deve ser um requisito real da ocupação e não apenas uma preferência do empregador.

O candidato deve comprovar a obtenção de um diploma equivalente ao bacharelado nos Estados Unidos, geralmente por meio de avaliação de credenciais educacionais. Um ponto importante estabelecido na interpretação regulatória é que experiência profissional não pode ser utilizada para substituir o requisito formal de bacharelado quando a posição exige especificamente esse grau.

Nota legal:

A definição de profissionais está prevista em 8 CFR § 204.5(l)(2) - [https://www.ecfr.gov/current/title-8/part-204/section-204.5#p-204.5\(i\)\(2\)](https://www.ecfr.gov/current/title-8/part-204/section-204.5#p-204.5(i)(2)), que estabelece que “professional” significa um membro de profissão que exige pelo menos um grau de bacharel como requisito mínimo de entrada. Orientações adicionais podem ser encontradas no USCIS Policy Manual, Volume 6, Parte E - <https://www.uscis.gov/policy-manual/volume-6-part-e>, que trata das categorias baseadas em emprego.

2. Trabalhadores Qualificados (Skilled Workers)

A subcategoria de trabalhadores qualificados abrange indivíduos cujas funções exigem pelo menos dois anos de treinamento ou experiência relevante, desde que o trabalho não seja de natureza temporária ou sazonal. O foco regulatório está na demonstração objetiva de que a posição requer habilidades específicas e que o beneficiário possui tais qualificações.

A comprovação normalmente é feita por meio de cartas de empregadores anteriores, registros de emprego, certificados de treinamento ou documentação comparável. O empregador deve definir claramente os requisitos no processo de certificação trabalhista, e o trabalhador deve demonstrar que os atende na data de prioridade.

Exemplos incluem eletricitistas, soldadores, técnicos especializados, cozinheiros com experiência, mecânicos e outros profissionais técnicos cuja atuação depende de treinamento substancial.

Nota legal:

Os critérios para trabalhadores qualificados também estão descritos em 8 CFR § 204.5(l)(2), que define “skilled worker” como aquele capaz de executar trabalho que requer pelo menos dois anos de treinamento ou experiência. O USCIS Policy Manual reforça que a experiência deve ser relevante e documentada.

3. Outros Trabalhadores (Unskilled/Other Workers)

A subcategoria de outros trabalhadores — frequentemente chamada de trabalhadores não qualificados — aplica-se a funções que exigem menos de dois anos de treinamento ou experiência e que sejam permanentes, ou seja, não temporárias ou sazonais. Apesar do nível reduzido de qualificação formal, os requisitos processuais permanecem rigorosos.

O trabalhador deve demonstrar capacidade para desempenhar as funções oferecidas, enquanto o empregador deve cumprir integralmente as exigências do processo PERM e demonstrar a necessidade permanente da posição.

Exemplos incluem ajudantes gerais, trabalhadores de limpeza, auxiliares de produção, cuidadores e funções básicas em setores como agricultura, hotelaria e serviços.

Nota legal:

A definição de “other worker” encontra-se em 8 CFR § 204.5(l)(2), que descreve trabalhadores capazes de executar trabalho não qualificado que requer menos de dois anos de treinamento ou experiência. O USCIS Policy Manual esclarece que essa subcategoria está sujeita a limites numéricos específicos, frequentemente resultando em tempos de espera mais longos.

Considerações Regulatórias Importantes

Independentemente da subcategoria, o regulamento exige que o beneficiário atenda a todos os requisitos da posição na data de prioridade estabelecida pelo pedido de certificação trabalhista. Além disso, o empregador deve demonstrar capacidade financeira de pagar o salário oferecido a partir dessa data até que o trabalhador obtenha residência permanente.

Nota legal:

Essas exigências estão previstas em 8 CFR § 204.5(g)(2) (ability to pay) e em orientações detalhadas no USCIS Policy Manual, Volume 6, Parte E.

Processo EB-3

Para um candidato obter o EB-3, o processo geralmente é composto pelas seguintes etapas:

1. **Certificação Laboral (PERM):**

- **Objetivo:** O empregador deve comprovar ao Departamento de Trabalho dos EUA que não há cidadãos americanos qualificados ou disponíveis para a posição oferecida.
- **Processo de Anúncio da Vaga:** Como parte do PERM, o empregador deve divulgar a vaga para candidatos americanos, geralmente em jornais e plataformas de emprego, e manter um registro de todos os candidatos que aplicaram, justificando por que foram ou não considerados aptos para a função.
- **Documentação:** O empregador apresenta uma descrição detalhada do cargo, requisitos da vaga e o processo de seleção realizado.
- **Benefício para o candidato:** Ao comprovar que a posição realmente necessita de um trabalhador estrangeiro, o PERM aumenta as chances do candidato ao EB-3 ser aceito.

2. Petição de Imigração (Formulário I-140):

- **O que é:** A petição I-140 é uma solicitação formal feita pelo empregador ao USCIS para que o trabalhador seja considerado para imigração com base no trabalho oferecido.
- **Critérios de Aprovação:** Para ser aprovada, a petição I-140 deve mostrar que o empregador é financeiramente capaz de pagar o salário oferecido ao trabalhador, e que o candidato possui as qualificações exigidas.
- **Comprovação Financeira (Ability to Pay):** Para que a petição seja aprovada, o empregador deve demonstrar que tem capacidade financeira de pagar o salário oferecido desde a data de prioridade até que o trabalhador obtenha o Green Card. Conforme 8 CFR 204.5(g)(2) - [https://www.ecfr.gov/current/title-8/part-204/section-204.5#p-204.5\(g\)\(2\)](https://www.ecfr.gov/current/title-8/part-204/section-204.5#p-204.5(g)(2)).
 - **Evidências Primárias:** O USCIS exige obrigatoriamente cópias das declarações de imposto de renda federais (Federal Tax Returns), demonstrações financeiras auditadas ou relatórios anuais.
 - **Evidências Complementares:** Documentos como extratos bancários, folhas de pagamento (paystubs) e demonstrações de lucros e perdas não auditadas podem ser usados apenas de forma complementar.
 - **Totalidade das Circunstâncias:** Em casos onde os números do imposto de renda não são claros, o USCIS pode aplicar a análise da "totalidade das circunstâncias", avaliando fatores como o tempo de existência da empresa, o número de funcionários e o prestígio da organização no mercado.
- **Prazo e Custo:** A análise do Formulário I-140 pode demorar meses, mas existe a opção de processamento premium (pagando uma taxa adicional) que acelera a resposta para cerca de 15 dias úteis.

3. Ajuste de Status ou Processo Consular:

- **Ajuste de Status:** Caso o candidato já esteja nos EUA com um status de não-imigrante válido (como visto de estudante ou de trabalho temporário), ele pode solicitar o ajuste de status para obter a residência permanente sem sair do país.
- **Processo Consular:** Se o candidato estiver fora dos EUA, ele deve passar pelo processo consular, comparecendo ao consulado ou embaixada dos EUA em seu país de origem para a entrevista final.
- **Documentação Adicional:** Em ambos os casos, o trabalhador deve apresentar uma série de documentos, como passaporte, certificados de antecedentes criminais, exames médicos e a comprovação do I-140 aprovado.

Benefícios do EB-3 para o Trabalhador e a Família

Obter o EB-3 oferece uma série de benefícios fundamentais, garantindo estabilidade não apenas para o trabalhador, mas também para sua família imediata (cônjuge e filhos solteiros menores de 21 anos). Entre esses benefícios, destacam-se:

- **Green Card Permanente:** O trabalhador e seus dependentes recebem o status de Residente Permanente Legal, o que permite viver e trabalhar legalmente em qualquer lugar dos Estados Unidos de forma indefinida.
- **Liberdade de Movimento e a Intenção de Emprego (Portabilidade):** Um dos maiores benefícios do EB-3 é a obtenção da residência permanente, mas é vital compreender as regras de "intenção" que regem esse benefício:
 - **Intenção de Boa-Fé:** O visto EB-3 é baseado em uma oferta de emprego para o futuro. Isso significa que, no momento em que o Green Card é aprovado, o USCIS pressupõe que tanto o empregador quanto o trabalhador têm a intenção genuína de estabelecer o vínculo empregatício.
 - **A Regra da Permanência:** Embora a lei não estabeleça um número exato de dias, a jurisprudência e a prática imigratória sugerem que o trabalhador permaneça com o empregador patrocinador por um período razoável (recomenda-se de seis meses a um ano) após a emissão do Green Card.

- **Riscos de Mudança Precoce:** Abandonar o emprego poucos dias ou semanas após receber o Green Card pode ser interpretado pelo governo como "fraude de intenção". Se o USCIS entender que você nunca teve a intenção real de trabalhar para aquele patrocinador, isso pode resultar em sérios problemas no futuro, inclusive a negação do seu pedido de Naturalização (Cidadania Americana) ou, em casos extremos, a revogação da residência.
- **Portabilidade AC21:** Para candidatos que estão com o processo de Ajuste de Status (I-485) pendente há mais de 180 dias, a lei AC21 permite a troca de empregador antes mesmo da aprovação final, desde que o novo cargo seja em uma ocupação "mesma ou similar" à original.
- **Caminho para a Naturalização:** Após cinco anos de residência contínua nos Estados Unidos (contados a partir da data de emissão do Green Card), o trabalhador e seus familiares podem solicitar a Cidadania Americana, desde que cumpram os demais requisitos de presença física e boa conduta moral.
- **Acesso a Educação e Saúde:** Como residentes permanentes, os membros da família têm acesso ao sistema de educação pública americano e podem usufruir de planos de saúde e benefícios disponíveis para residentes, garantindo uma integração completa à sociedade americana.

Perspectiva de Longo Prazo e Contribuição ao País

Além de resolver questões individuais e familiares, o EB-3 também desempenha um papel fundamental na economia americana:

- **Força de Trabalho Sustentável:** O EB-3 permite que setores essenciais, como agricultura, construção, saúde e tecnologia, continuem operando de forma estável e sustentável, especialmente em áreas e estados com escassez de mão-de-obra.
- **Impacto Positivo nas Comunidades Locais:** Ao se integrarem nas comunidades, trabalhadores e suas famílias contribuem para a economia local por meio de consumo e investimento, fortalecendo tanto a economia quanto o tecido social do país.

Elegibilidade e Critérios

A elegibilidade para o visto EB-3 é baseada em três subcategorias, cada uma com critérios específicos. Elas são destinadas a três tipos de candidatos: trabalhadores profissionais (Professionals), qualificados (Skilled Workers), e outros trabalhadores (Other Workers). Para ser considerado elegível, o candidato deve preencher os requisitos específicos de uma dessas categorias, além de atender aos critérios gerais impostos pelo Serviço de Cidadania e Imigração dos Estados Unidos (USCIS).

1. Subcategoria 1: Profissionais (Professionals)

Essa subcategoria é destinada a candidatos que possuem um **diploma de bacharel (ou equivalente estrangeiro)** em uma área específica e que ocuparão uma vaga que exige, obrigatoriamente, esse nível de instrução. Os requisitos para essa categoria incluem:

- **Diploma de Bacharel ou Equivalente:** O candidato deve apresentar um diploma universitário de bacharelado. No caso de diplomas obtidos fora dos EUA, é indispensável uma avaliação de credenciais que ateste a equivalência. **Ponto de Atenção Técnico:** Para esta subcategoria, o USCIS exige um diploma único. Diferente de outros vistos (como o H-1B), no EB-3 Profissional **não é permitido substituir a ausência de um diploma pela soma de anos de experiência profissional**. Se o candidato não possuir o título acadêmico completo, ele deve ser enquadrado na subcategoria de Trabalhadores Qualificados (Skilled Workers).
- **Profissão que Exige um Bacharelado:** A ocupação ofertada deve exigir o diploma de bacharel como requisito mínimo de entrada no mercado de trabalho. Exemplos incluem engenharia, contabilidade, arquitetura e educação. O empregador deve demonstrar que as responsabilidades do cargo são complexas o suficiente para exigir esse nível de conhecimento acadêmico.

- **Comprovação das Qualificações Acadêmicas:** Além do diploma, o candidato deve fornecer o histórico acadêmico completo e certificados relevantes. É fundamental que o diploma estrangeiro seja avaliado como um "single degree" (diploma único) equivalente ao bacharelado americano para evitar negações na fase da petição I-140.

2. Subcategoria 2: Trabalhadores Qualificados (Skilled Workers)

A subcategoria de trabalhadores qualificados é direcionada para candidatos que possuem habilidades e experiência comprovadas na ocupação oferecida. Os requisitos principais para essa subcategoria incluem:

- **Experiência Profissional de pelo Menos Dois Anos:** O candidato deve comprovar, por meio de documentos como contratos de trabalho, cartas de recomendação e registros de emprego, que possui pelo menos dois anos de experiência prática na ocupação em questão. A experiência deve ser diretamente relevante para o trabalho oferecido e não pode ser combinada com experiência em outras áreas.
- **Treinamento Adequado:** Em alguns casos, o treinamento formal ou a participação em cursos técnicos podem ser aceitos como substitutos parciais da experiência prática, desde que o candidato consiga comprovar que completou, pelo menos, dois anos de treinamento intensivo e diretamente relacionado ao trabalho.
- **Requisitos da Ocupação:** A vaga de emprego deve ser considerada pelo Departamento do Trabalho como uma posição que requer habilidades, experiência ou treinamento específicos, como em ocupações de técnicos, mecânicos ou eletricitistas. Isso significa que a posição não pode ser preenchida por um trabalhador não qualificado.

3. Subcategoria 3: Outros Trabalhadores (Other Workers)

Essa subcategoria é destinada a candidatos que ocuparão posições que exigem menos de dois anos de experiência, treinamento ou educação. Muitas vezes, essas vagas são preenchidas por trabalhadores em áreas como construção, limpeza e indústrias de serviço. Os requisitos para essa categoria são:

- **Vaga de Trabalho que Exige Habilidades Básicas:** O trabalho deve ser de tempo integral e permanente, e exigir menos de dois anos de experiência ou treinamento. A posição passa pelo mesmo critério de escassez de trabalhadores americanos, por meio da certificação laboral (PERM). Exemplos de ocupações podem incluir posições em serviços de limpeza, alimentação e construção básica.
- **Comprovação de Experiência ou Treinamento Limitado:** Embora o candidato não precise de dois anos de experiência, ele ainda deve atender a qualquer exigência mínima estabelecida pelo empregador ou pela descrição da vaga.
- **Competição Mais Elevada devido ao Limite Anual de Vistos:** O número de vistos concedidos anualmente para a subcategoria "Outros Trabalhadores" é limitado, resultando em uma fila de espera potencialmente mais longa.

Requisitos Gerais para Todas as Subcategorias do EB-3

Independente da subcategoria, todos os candidatos ao EB-3 devem atender a certos requisitos gerais:

- **Oferta de Emprego Permanente de um Empregador Americano:** A primeira exigência para o EB-3 é uma oferta formal de emprego de uma empresa ou entidade nos Estados Unidos, comprometendo-se a contratar o candidato estrangeiro de maneira permanente. A oferta de trabalho deve ser para uma posição em tempo integral e o empregador precisa demonstrar sua capacidade financeira de contratar o candidato.

- **Certificação de Trabalho (Labor Certification ou PERM):** Esta certificação é emitida pelo Departamento do Trabalho dos EUA e comprova que o empregador fez um esforço significativo para contratar trabalhadores americanos para a posição, sem sucesso. Para obter a certificação PERM, o empregador deve cumprir um processo de recrutamento específico que inclui a publicação de anúncios de emprego e a condução de entrevistas com candidatos locais.
- **Preenchimento do Formulário I-140:** Após a obtenção do PERM, o empregador deve apresentar o Formulário I-140 (Petição de Imigrante para Trabalhador Estrangeiro) ao USCIS. Esta petição formaliza o pedido do empregador para contratar o trabalhador estrangeiro e detalha a posição, o salário oferecido e a qualificação do candidato.
- **Requisitos Médicos e de Conduta:** O candidato deve passar por uma avaliação médica para garantir que não possui condições de saúde que representem risco para a saúde pública nos EUA. É importante notar que a validade deste exame depende da via processual escolhida:
 - **No Ajuste de Status (dentro dos EUA):** O Formulário I-693, assinado por um Civil Surgeon após 1º de novembro de 2023, passou a ter **validade indeterminada** de acordo com as políticas atuais do USCIS.
 - **No Processo Consular (fora dos EUA):** O exame médico realizado por médicos credenciados pelo consulado normalmente tem validade de seis meses (podendo ser menor em casos de certas condições de saúde, como tuberculose). O candidato deve entrar nos Estados Unidos antes do vencimento do exame; caso contrário, será necessário refazê-lo integralmente.

Além disso, o candidato deve cumprir requisitos de conduta, comprovando a ausência de antecedentes criminais graves. Qualquer histórico de presença ilegal ou fraude imigratória anterior deve ser analisado cuidadosamente, pois pode exigir a solicitação de perdões (waivers).

- **Admissibilidade e Outros Requisitos Legais:** Para ser elegível para o EB-3, o candidato deve ser “admissível” sob a lei de imigração dos EUA. Certas condenações criminais, fraudes, violações de status ou presença ilegal podem tornar a pessoa inadmissível, embora em alguns casos específicos seja possível solicitar dispensas (waivers). A análise é feita caso a caso.

Capítulo 2: Determinação do Salário Prevalente (PWD)

O processo EB-3 começa com uma série de etapas administrativas que são essenciais para garantir que a petição atenda a todos os requisitos legais e regulamentares dos Estados Unidos. Neste capítulo, focaremos em uma das etapas mais importantes e iniciais: o *Prevailing Wage Determination* (PWD).

2.1. A BASE DO PROCESSO: PREVAILING WAGE DETERMINATION

Antes de tudo, é crucial entender o que é o PWD e por que ele é um pilar no processo EB-3. O *Prevailing Wage Determination* é a determinação oficial do salário mínimo que deve ser pago ao trabalhador estrangeiro para a vaga oferecida. Essa determinação é feita pelo Departamento de Trabalho dos Estados Unidos (DOL) com base em uma análise criteriosa de vários fatores, incluindo:

- **A localização do emprego:** Estados, cidades ou regiões podem ter custos de vida e salários muito diferentes.
- **As responsabilidades da vaga:** A complexidade e as exigências do cargo influenciam diretamente o salário.
- **As qualificações do candidato:** Experiência, educação e habilidades específicas podem impactar na faixa salarial aplicável.

O objetivo do PWD é proteger tanto os trabalhadores americanos quanto os estrangeiros, garantindo que o emprego oferecido respeite os padrões salariais locais e evite distorções no mercado de trabalho.

2.2. O PAPEL DO EMPREGADOR

O empregador desempenha um papel central nesta etapa inicial. Ele deve:

1. **Identificar a vaga:** Certificar-se de que a posição se enquadra nos critérios do EB-3, seja como trabalhador não qualificado, qualificado ou profissional.
2. **Classificação ocupacional (SOC Code):** O empregador sugere um SOC Code no ETA-9141 baseado na descrição detalhada das duties (responsabilidades). O DOL determina o SOC final com base nessas duties, podendo aceitar sua sugestão ou atribuir/alterar para um código que reflita adequadamente a ocupação. Descrições/SOC inadequados podem levar o DOL a reclassificar a vaga (ex.: de skilled para other worker), impactando salário, categoria EB-3 e todo o processo PERM subsequente.
3. **Descrever a função:** Fornecer uma descrição detalhada das responsabilidades, qualificações mínimas e localização do trabalho.
4. **Solicitar o PWD:** Enviar o formulário ETA-9141 ao National Prevailing Wage Center (NPWC), iniciando oficialmente a análise do salário.

Essa etapa não só ajuda a estabelecer a base do processo, mas também demonstra ao DOL que o empregador está comprometido com as exigências legais e regulamentares.

2.2.1. Classificação Ocupacional (SOC Code) no Processo PERM

A escolha correta do **Standard Occupational Classification (SOC) Code** é uma etapa essencial no processo de certificação laboral (PERM), pois desempenha um papel determinante na categorização da vaga, na determinação do salário prevalecente e na conformidade com os requisitos legais. A seguir, explicamos em detalhes como o SOC Code impacta o processo e os cuidados necessários para evitar problemas legais.

O que é o SOC Code?

O **SOC Code** é um sistema padronizado de classificação ocupacional utilizado pelo Departamento de Trabalho dos EUA (DOL) para categorizar vagas de emprego com base em:

- Deveres e responsabilidades do cargo.
- Nível educacional exigido.
- Habilidades e experiências necessárias.

Cada código é único e corresponde a uma ocupação específica, permitindo que o DOL e os empregadores tenham uma linguagem comum para descrever as posições oferecidas. Essa padronização ajuda a garantir consistência na análise das vagas e na determinação do salário prevalecente.

A Importância da Escolha Correta do SOC Code

Selecionar o SOC Code apropriado é crucial por várias razões:

1. Determinação do Salário Prevalecente (PWD):

- O SOC Code influencia diretamente o cálculo do salário prevalecente, já que cada ocupação tem faixas salariais específicas baseadas no local de trabalho, nível de habilidade e experiência exigida.
- Um código incorreto pode resultar em um salário inadequado, comprometendo a conformidade legal do empregador com as exigências do DOL.

2. Classificação da Vaga:

- O SOC Code define se a vaga será categorizada como *Skilled Worker*, *Professional* ou *Other Worker*. Por exemplo:
 - Um erro na descrição da vaga pode levar uma posição qualificada (*Skilled*) a ser classificada como não qualificada (*Unskilled*), causando atrasos no processo devido à disponibilidade limitada de vistos para a categoria *Other Workers*.
- Isso também pode impactar negativamente o salário ofertado, já que categorias diferentes possuem requisitos salariais distintos.

3. Conformidade com Requisitos Legais:

- A escolha errada do SOC Code pode levar à emissão de **Requests for Evidence (RFEs)** ou até mesmo à rejeição da certificação PERM ou da petição I-140.
- Além disso, inconsistências entre o SOC Code e a descrição do cargo podem gerar auditorias por parte do DOL.

4. Impacto nos Prazos:

- Caso o código escolhido não reflita corretamente as responsabilidades ou qualificações exigidas, o DOL pode reinterpretar a vaga, resultando em atrasos significativos no cronograma de processamento.

Como Funciona a Escolha do SOC Code?

O empregador deve fornecer uma descrição detalhada da vaga ao DOL durante a solicitação de PWD (formulário ETA-9141). Com base nessas informações:

- O empregador sugere um SOC Code que acredita ser adequado.
- O DOL revisa a descrição e pode aceitar ou alterar o código sugerido para garantir que ele esteja alinhado com as responsabilidades descritas.

Essa interação reforça a importância de uma descrição precisa e detalhada da vaga para evitar ajustes indesejados pelo DOL.

Exemplo Prático: Impacto da Escolha Errada

Imagine que um empregador deseja contratar um trabalhador estrangeiro para uma posição de assistente jurídico (*paralegal*), que exige pelo menos dois anos de experiência. Se o empregador selecionar um SOC Code inadequado, como um código relacionado a funções administrativas gerais, o DOL poderá:

- Classificar a vaga como não qualificada (*Unskilled Worker*), reduzindo o salário prevalecente determinado.
- Causar atrasos devido à necessidade de correções ou até mesmo rejeitar a certificação PERM.

Além disso, se a vaga for reclassificada como *Unskilled Worker*, isso pode impactar os prazos disponíveis no *Visa Bulletin* (<https://travel.state.gov/content/travel/en/legal/visa-law0/visa-bulletin.html>), já que essa categoria geralmente enfrenta maiores atrasos devido à alta demanda e menor disponibilidade de vistos.

Cuidados ao Escolher o SOC Code

Para evitar problemas, é essencial que empregadores sigam estas práticas:

1. Descrição Detalhada da Vaga:

- Inclua informações claras sobre as responsabilidades diárias, qualificações mínimas (educação e experiência) e habilidades específicas necessárias.

2. Consulta com Especialistas:

- Trabalhe com advogados especializados em imigração para garantir que o SOC Code selecionado reflete corretamente a posição oferecida.

3. Consistência nos Documentos:

- Certifique-se de que todas as informações fornecidas ao DOL sejam consistentes com os anúncios de recrutamento e outros documentos submetidos durante o processo PERM.

Conclusão

O SOC Code é muito mais do que uma simples classificação; ele é fundamental para garantir conformidade legal, determinar salários justos e evitar atrasos no processo EB-3. Embora o empregador tenha liberdade para sugerir um código inicial, qualquer erro ou inconsistência pode desencadear problemas significativos. Por isso, atenção aos detalhes e suporte jurídico adequado são indispensáveis para selecionar corretamente o SOC Code e avançar sem complicações nas etapas subsequentes do processo PERM.

2.2.2. Regras Gerais para Funções do Trabalho e Requisitos

O processo de certificação PERM para o visto EB-3 exige que os empregadores definam cuidadosamente as **funções do trabalho, requisitos e condições de emprego**, seguindo rigorosamente as regulamentações do Departamento de Trabalho dos EUA (DOL). Abaixo, explicamos de forma clara e detalhada os principais aspectos relacionados às **funções do trabalho, requisitos restritivos e necessidade comercial (business necessity)**.

1. Requisitos Normais:

- Os requisitos da vaga devem ser aqueles normalmente necessários para a ocupação, conforme definido no banco de dados **O*NET** (<https://www.onetonline.org>) do DOL, que especifica os níveis de Preparação Vocacional Específica (**Specific Vocational Preparation – SVP**).
- Requisitos que excedam o nível SVP atribuído à ocupação precisam ser justificados como resultantes de uma *necessidade comercial*.

2. Justificativa por Necessidade Comercial:

- O empregador deve demonstrar que as funções e os requisitos da vaga:
 - Têm uma relação razoável com a ocupação no contexto das operações da empresa.
 - São essenciais para a execução eficiente e razoável das responsabilidades do cargo.
- A justificativa pode incluir evidências como padrões da indústria, práticas internas de contratação ou necessidades operacionais específicas.

O **Specific Vocational Preparation (SVP)**, ou *Preparação Vocacional Específica*, é um sistema usado pelo Departamento de Trabalho dos EUA (DOL) para classificar os requisitos ocupacionais de uma posição com base no tempo necessário para que alguém adquira as habilidades, conhecimentos e treinamento necessários para desempenhar adequadamente uma função. Esse sistema desempenha um papel crucial no processo de certificação PERM, especialmente na definição dos requisitos mínimos de uma vaga.

O Que é o SVP?

O **SVP (Specific Vocational Preparation)** é uma classificação detalhada que agrupa ocupações com base na faixa de tempo necessário para atingir um desempenho adequado no trabalho, conforme definido no banco de dados O*NET do DOL. Ele considera:

- **Educação:** Nível acadêmico necessário.
- **Experiência de trabalho:** Tempo acumulado em funções relacionadas.
- **Treinamento:** Habilidades específicas adquiridas para o cargo.

As ocupações são categorizadas em zonas de trabalho (**Job Zones**) no **O*NET**, cada uma com um intervalo mínimo e máximo de tempo permitido para o aprendizado e a preparação vocacional. O DOL soma educação + experiência do empregador e verifica se está dentro da faixa SVP da ocupação.

 **saiba mais na versão completa do livro**

2.3. O FORMULÁRIO ONLINE ETA-9141

O **Formulário ETA-9141** é o primeiro documento oficial apresentado ao Departamento de Trabalho dos EUA (DOL) no processo de certificação laboral (PERM) para o visto EB-3. Ele é essencial para determinar o **salário prevalecente** (Prevailing Wage) da vaga oferecida, garantindo que a contratação de um trabalhador estrangeiro não prejudique os salários e condições de trabalho dos cidadãos americanos. Este capítulo detalha o propósito, os requisitos e as etapas envolvidas no preenchimento e submissão do ETA-9141.

2.3.1. O Propósito do Formulário ETA-9141

O objetivo principal do Formulário ETA-9141 é solicitar ao DOL a determinação do salário prevalecente para a vaga oferecida. Esse salário é calculado com base nos seguintes fatores:

- **Descrição detalhada da posição:** Inclui as responsabilidades diárias, deveres específicos e qualificações mínimas exigidas.
- **Localização geográfica:** O salário prevalecente varia de acordo com a região onde o trabalho será realizado, considerando o custo de vida e as condições locais do mercado de trabalho.
- **Classificação ocupacional (SOC Code):** Um código que categoriza a ocupação com base na natureza do trabalho e nos requisitos da vaga.

A determinação do salário prevalecente é essencial para proteger tanto os trabalhadores americanos quanto os estrangeiros, assegurando que o empregador pague um salário justo e competitivo.

 **saiba mais na versão completa do livro**

Capítulo 3: Divulgação da Vaga

Após a fase de determinação do **prevailing wage** (salário prevalecente) no processo de contratação de trabalhadores estrangeiros sob o visto EB-3, a próxima etapa é a **divulgação da vaga**. Essa etapa é essencial para garantir que o empregador esteja cumprindo as exigências legais e promovendo oportunidades justas para trabalhadores locais.

3.1. OBJETIVO DA DIVULGAÇÃO DA VAGA

O objetivo principal da divulgação é demonstrar que o empregador fez esforços razoáveis para recrutar trabalhadores norte-americanos para a vaga e que a contratação de um trabalhador estrangeiro não afetará negativamente os salários e as condições de trabalho de empregados nos Estados Unidos que ocupam posições similares.

3.2. REQUISITOS PARA A DIVULGAÇÃO

Para cumprir as exigências do Departamento de Trabalho (DOL), o empregador deve seguir regras estritas durante o processo de divulgação:

1. Descrição da Vaga:

- O anúncio deve conter informações detalhadas sobre o cargo, incluindo:
 1. Título do cargo.
 2. Descrição das responsabilidades e atividades.
 3. Requisitos obrigatórios (habilidades, experiência, qualificações) e desejáveis.
 4. Salário oferecido (que deve atender ou exceder o salário prevalecente).
 5. Benefícios oferecidos.
 6. Localização do trabalho.
- A descrição deve incluir detalhes claros e objetivos sobre o cargo, como tarefas, responsabilidades, local de trabalho, horário e salário.
- Todos os requisitos de educação, experiência, habilidades e certificações devem ser especificados.
- As exigências não podem ser excessivamente restritivas ou desenhadas para favorecer um candidato específico.

2. Salário Prevalente:

- O salário oferecido deve estar em conformidade com o salário prevalente determinado na etapa anterior.
- O empregador deve garantir que o salário não está abaixo do padrão estabelecido pelo DOL.

3. Métodos de Divulgação:

- A divulgação deve ser feita em vários meios de comunicação, garantindo ampla visibilidade da vaga.

 **saiba mais na versão completa do livro**

Capítulo 4: Certificação Laboral (LC)

A Certificação Laboral (Labor Certification - LC) é um dos passos mais importantes no processo de contratação de trabalhadores estrangeiros para atuar nos Estados Unidos. Este processo, também conhecido como PERM (Program Electronic Review Management), é exigido em diversas categorias de vistos baseados em emprego, como EB-2 e EB-3. Ele tem como objetivo proteger o mercado de trabalho local, garantindo que não existam trabalhadores norte-americanos qualificados e disponíveis para a vaga antes de se considerar candidatos estrangeiros.

4.1. O QUE É A CERTIFICAÇÃO LABORAL?

A Certificação Laboral é um processo conduzido pelo Departamento de Trabalho dos EUA (DOL) que autoriza empregadores americanos a contratar trabalhadores estrangeiros para posições permanentes. É um pré-requisito para as petições de imigração baseadas em emprego, como o Formulário I-140.

Objetivos Principais

1. Proteger o mercado de trabalho local:
 - A certificação assegura que não há trabalhadores americanos qualificados, dispostos ou disponíveis para preencher a vaga.
 - O empregador deve demonstrar que realizou esforços razoáveis para recrutar trabalhadores locais antes de recorrer à contratação de um estrangeiro.
2. Garantir salários justos:
 - O salário oferecido ao trabalhador estrangeiro deve ser igual ou superior ao salário prevalecente (*prevailing wage*), determinado pelo DOL, com base na localização e nas qualificações exigidas para a posição.

3. Promover práticas justas de emprego:

- A contratação do trabalhador estrangeiro não pode prejudicar as condições de trabalho ou os salários dos trabalhadores americanos que ocupam posições similares.

Como Funciona a Certificação Laboral?

A certificação laboral é parte do processo PERM (Program Electronic Review Management), que é o sistema eletrônico utilizado pelo DOL para revisar e processar as solicitações. O empregador deve seguir um conjunto rigoroso de regras e procedimentos para demonstrar conformidade com as regulamentações trabalhistas dos EUA.

Elementos Fundamentais da Certificação Laboral

- **Definição da vaga:** O empregador deve especificar o título do cargo, as responsabilidades, os requisitos mínimos (educação, experiência e habilidades) e o salário oferecido.
- **Recrutamento:** Antes de contratar um trabalhador estrangeiro, o empregador deve realizar esforços significativos para recrutar trabalhadores locais qualificados.
- **Submissão ao DOL:** Após concluir o recrutamento sem encontrar candidatos qualificados, o empregador submete o Formulário ETA-9089 ao DOL para análise.

Importância da Certificação Laboral

A certificação laboral é uma salvaguarda para o mercado de trabalho americano. Ela garante que:

1. Trabalhadores locais tenham prioridade em oportunidades de emprego.
2. Não haja discriminação contra trabalhadores americanos no processo de contratação.
3. trabalhador estrangeiro será contratado em condições justas e compatíveis com os padrões do mercado.

Quem Precisa da Certificação Laboral?

A certificação laboral é necessária para todos os casos na categoria EB-3 (trabalhadores qualificados, profissionais e outros), e para a maioria dos casos na categoria EB-2 (trabalhadores com grau avançado ou habilidades excepcionais). Algumas categorias específicas, como EB-1 (habilidades extraordinárias, certos pesquisadores/professores e determinados executivos) e os pedidos de isenção por interesse nacional (EB-2 NIW), não exigem a certificação laboral por PERM.

4.2. ETAPAS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO LABORAL

1. **Determinação do Salário Prevalente:** Antes de iniciar o processo de certificação, o empregador deve obter o Salário Prevalente (Prevailing Wage) para a posição. Isso garante que o trabalhador estrangeiro receberá um salário compatível com o mercado local.
2. **Divulgação da Vaga:** A vaga deve ser anunciada em vários meios para demonstrar que o empregador fez um esforço genuíno para contratar trabalhadores norte-americanos. Isso inclui:
 - Anúncios em jornais de grande circulação por dois domingos consecutivos.
 - Postagem interna no quadro de avisos da empresa.
 - Três métodos adicionais de recrutamento (para cargos profissionais), como sites especializados ou feiras de emprego.
3. **Preenchimento do Formulário ETA 9089:** Esse formulário é usado para solicitar a LC. Ele deve ser preenchido com informações detalhadas sobre o empregador, a posição, os requisitos do cargo e os esforços de recrutamento realizados.
4. **Submissão da Aplicação:** Após completar as etapas acima, o empregador submete o ETA 9089 eletronicamente pelo sistema PERM do DOL.



saiba mais na versão completa do livro

4.4. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ETA 9089

O **Formulário ETA-9089** é o documento central do processo PERM, submetido ao DOL após a conclusão do recrutamento para solicitar a Certificação Laboral (Labor Certification) no visto EB-3. Ele consolida todas as informações sobre o empregador, vaga, recrutamento realizado e resultados, servindo como base para análise DOL e posterior petição I-140 ao USCIS. Seu objetivo principal é formalizar o pedido de certificação, comprovando que não há trabalhadores americanos qualificados/disponíveis para a vaga, todos os requisitos de recrutamento foram cumpridos rigorosamente e a oferta é genuína, permanente e conforme o salário prevalente. O DOL usa o formulário para verificar conformidade com 20 CFR 656.17, emitindo **Final Determination** (aprovada, negada ou auditada).



saiba mais na versão completa do livro

Capítulo 5: Caminhos Para a Residência Permanente

A residência permanente nos Estados Unidos, mais conhecida como **Green Card**, é o status que permite a um estrangeiro viver e trabalhar legalmente no país de maneira indefinida. Esse status não apenas concede direitos amplos, como o de residir permanentemente nos EUA, trabalhar sem restrições atreladas a um empregador específico e viajar para fora do país com maior previsibilidade, mas também oferece a possibilidade de solicitar a cidadania americana após cumprir os requisitos de tempo e elegibilidade. Para muitos imigrantes, o Green Card representa a realização de um sonho e um passo essencial para alcançar estabilidade e segurança em suas vidas nos Estados Unidos.

Existem diversos caminhos para se obter a residência permanente, dependendo das circunstâncias e qualificações de cada indivíduo. Entre as categorias mais comuns estão:

- **Vínculo Familiar:** Disponível para cônjuges, filhos, pais ou irmãos de cidadãos americanos ou residentes permanentes, conforme as prioridades estabelecidas em lei.
- **Baseado em Emprego (Employment-Based):** Destinado a trabalhadores com habilidades extraordinárias, profissionais com graus acadêmicos avançados, profissionais especializados, trabalhadores qualificados ou investidores.
- **Asilo ou Refúgio:** Para aqueles que buscam proteção nos EUA devido a perseguições ou medo fundado de perseguição em seus países de origem com base em raça, religião, nacionalidade, opinião política ou pertencimento a um grupo social específico.
- **Outras Categorias Especiais:** Incluem programas humanitários, a Loteria de Vistos de Diversidade (Diversity Visa), entre outros programas previstos no INA (*Immigration and Nationality Act*).

Independentemente da categoria escolhida, o processo para obter o Green Card segue dois métodos principais, cuja escolha depende da localização física do peticionário e de sua situação imigratória atual:

1. **Ajuste de Status (Formulário I-485):** Voltado para indivíduos que já estão fisicamente presentes nos Estados Unidos em um status imigratório válido (ou que se qualificam para exceções específicas de manutenção de status) e desejam alterar sua condição para residente permanente sem precisar sair do país. Este processo é conduzido pelo Serviço de Cidadania e Imigração dos Estados Unidos (USCIS) e oferece vantagens como a possibilidade de obter autorização de trabalho (EAD) e autorização de viagem (Advance Parole) enquanto o processo pendente é analisado.
2. **Processo Consular:** Indicado para aqueles que estão fora dos Estados Unidos ou que, embora no país, não sejam elegíveis para o Ajuste de Status. Nesse caso, após a aprovação da petição inicial pelo USCIS, o caso é transferido para o **Centro Nacional de Vistos (NVC)** e o processo final é conduzido por uma embaixada ou consulado americano no exterior, sob a égide do Departamento de Estado dos EUA.

Ambos os métodos têm suas vantagens e desafios específicos. O Ajuste de Status é frequentemente escolhido por quem já está nos EUA e deseja evitar a separação familiar ou a interrupção de suas atividades profissionais durante a fase final do processo. Já o Processo Consular é o caminho padrão para quem inicia seu planejamento imigratório em seu país de origem. É importante ressaltar que a elegibilidade para o Ajuste de Status requer rigorosa observância às normas de manutenção de status legal no território americano.

Neste capítulo, exploraremos detalhadamente como funcionam esses dois caminhos para a obtenção da residência permanente. Começaremos pelo **Ajuste de Status**, abordando suas características, requisitos de manutenção de status e procedimentos. Em seguida, discutiremos o **Processo Consular**, explicando as etapas de processamento e a entrevista no consulado. Essa visão geral permitirá compreender as etapas envolvidas em cada método e auxiliar na escolha da estratégia mais adequada à sua realidade imigratória.

5.1. AJUSTE DE STATUS

O Ajuste de Status é o processo pelo qual um indivíduo que já está fisicamente presente nos Estados Unidos pode solicitar a mudança de seu status imigratório para o de residente permanente (Green Card), sem a necessidade de retornar ao seu país de origem para o processamento consular. Uma solicitação de Ajuste de Status, formalizada por meio do formulário I-485, pode ser apresentada de duas maneiras:

 **saiba mais na versão completa do livro**

5.2. PROCESSO CONSULAR

O processamento consular é o procedimento de solicitação de um visto de imigrante (Green Card) realizado em uma representação diplomática dos EUA no exterior.

A escolha entre as vias de imigração depende da localização física do candidato. Se você estiver fora dos Estados Unidos, seu pedido passará obrigatoriamente pelo processamento consular, o que significa que a etapa final será conduzida pela Embaixada ou Consulado dos EUA com jurisdição sobre o seu local de residência legal.

Diferente do Ajuste de Status (AOS), que permite aguardar a decisão dentro dos EUA, no processamento consular o requerente deve permanecer no exterior até que o visto de imigrante seja efetivamente aprovado e emitido em seu passaporte.

 **saiba mais na versão completa do livro**

5.3: VISTO X CLASSE DE ADMISSÃO X STATUS IMIGRATÓRIO

1. Visto

O que é?

Um visto é uma autorização emitida por uma embaixada ou consulado dos EUA no exterior que permite ao portador viajar até um porto de entrada nos Estados Unidos (aeroporto, fronteira terrestre, etc.) e solicitar admissão no país ao oficial da CBP. Ele funciona como uma "chave de entrada" e, por si só, não garante a admissão automática nos EUA.

Características principais:

- O visto é carimbado ou anexado ao passaporte.
- Ele indica a categoria (ex.: F-1 para estudantes, B-2 para turistas) e o prazo de validade para uso.
- Existem dois tipos principais:
 1. **Vistos de Não-Imigrante:** Para estadias temporárias (ex.: B1/B2, F-1, H-1B, O-1).
 2. **Vistos de Imigrante:** Destinados a quem possui uma petição aprovada para residência permanente (ex.: Vistos baseados em EB-3 via processo consular).

Importante:

O visto é necessário apenas para **entrar** (ou reentrar) nos EUA. Uma vez dentro do país, o que rege sua legalidade é o status imigratório, não a validade do carimbo no passaporte.

2. Classe de Admissão

O que é?

A classe de admissão é a categoria jurídica específica em que um indivíduo é admitido nos EUA no momento em que cruza a fronteira. Ela é determinada pelo oficial da CBP (*Customs and Border Protection*) com base no visto apresentado e na intenção declarada.

Características principais:

- É registrada no **Formulário I-94** (Registro de Entrada/Saída), que hoje é majoritariamente eletrônico.
- O I-94 especifica a categoria (ex.: F-1) e o período permitido de permanência (data específica ou "D/S" – *Duration of Status*).

Diferença do Visto:

O visto permite solicitar a entrada; a classe de admissão define as regras do jogo durante a sua estadia.

3. Status Imigratório

O que é?

O status imigratório refere-se à condição legal do estrangeiro enquanto ele permanece dentro dos EUA. Ele determina o que você pode ou não fazer (trabalhar, estudar, viajar).

Características principais:

- O status deve ser mantido conforme as condições da classe de admissão. Se você entrar como B-2 (Turista) e começar a trabalhar, você viola seu status, mesmo que seu visto de turista no passaporte ainda seja válido por 10 anos.
- **Manutenção de Status:** É a obrigação do imigrante de seguir as regras (ex.: estudante F-1 deve manter carga horária completa). A perda do status pode resultar em inadmissibilidade e dificuldades em futuros pedidos de Green Card.

Diferenças Resumidas

Aspecto	Visto	Classe de Admissão	Status Imigratório
Definição	Chave para viajar aos EUA.	Categoria na entrada.	Condição legal interna.
Emitido por	Consulado/Embaixada (DOS).	Oficial da CBP na fronteira.	USCIS ou CBP.
Propósito	Solicitar admissão.	Definir regras da entrada.	Regular a permanência.
Exemplo	Carimbo F-1 no passaporte.	Admissão F-1 no I-94.	F-1 ativo enquanto estuda.

 **saiba mais na versão completa do livro**

5.4. CSPA PARA VISTOS DE IMIGRANTES BASEADOS EM EMPREGO (EB)

Se você é um candidato de preferência baseada no emprego (EB), como no caso do EB-3, a Lei de Proteção do Status da Criança (CSPA) é o mecanismo legal que permite que filhos de requerentes principais, que completam 21 anos durante a pendência do processo, ainda possam imigrar como dependentes ("filhos" para fins de imigração).

Para se qualificar, você deve calcular sua idade CSPA subtraindo o número de dias que sua petição estava pendente (tempo de processamento do USCIS) da sua idade física na data em que um visto de imigrante se torna disponível para você. É condição obrigatória que o filho permaneça solteiro até o momento da obtenção do Green Card para manter essa elegibilidade.

A fórmula para calcular a CSPA é:

Idade no momento da disponibilidade do visto - Tempo pendente = Idade CSPA

Exemplo:

Você tem 21 anos e 4 meses quando o USCIS considera um visto de imigrante disponível para você. Sua petição I-140 estava pendente por exatamente 6 meses.

O cálculo da idade CSPA será:

*21 anos e 4 meses - 6 meses = **20 anos e 10 meses.***

Idade no momento da disponibilidade do visto

A determinação de **quando** um visto é considerado disponível é a etapa mais crítica e sofreu uma atualização fundamental em fevereiro de 2023 (vigente atualmente). A data de disponibilidade é considerada a **última** destas duas datas:

- **A data em que a petição (I-140 ou I-130) foi aprovada;** ou
- **O primeiro dia do mês em que o visto se torna disponível** conforme o *Visa Bulletin* do Departamento de Estado (DOS).

 **saiba mais na versão completa do livro**

5.5: VISA BULLETIN E DATA DE PRIORIDADE

Nesta seção, explicaremos o que é o **Visa Bulletin** e como ele influencia diretamente o seu processo de imigração. Abordaremos a importância da **Data de Prioridade** e como determinar o momento exato em que você poderá avançar para o ajuste de status ou para a entrevista consular.

Acesse o Visa Bulletin oficial e atualizado:

<https://travel.state.gov/content/travel/en/legal/visa-law0/visa-bulletin.html>

1. Visa Bulletin:

O Visa Bulletin é um boletim mensal publicado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos. Como o Congresso impõe limites anuais ao número de Green Cards emitidos, este documento serve para organizar a "fila de espera". Ele informa a disponibilidade de números de visto para categorias como o EB-3.

O boletim é dividido em categorias baseadas em emprego (*Employment-Based*) e áreas geográficas. Para brasileiros, a coluna a ser observada é geralmente a "**All Chargeability Areas Except Those Listed**", a menos que o candidato tenha nascido em países com filas específicas (como China ou Índia).

Trabalharemos com as duas tabelas fundamentais para o seu processo:

Tabela A – Final Action Dates (Datas de Ação Final): que é a data final para que você possa ter seu pedido de Green Card processado.

Para o processo de Ajuste de Status (AOS): esta é a data a partir da qual o seu pedido de Green Card poderá ser processado e, uma vez aprovado, emitirem o seu Green Card.

O USCIS determina que a data da Tabela A deve ser usada para pedidos de ajuste de status, porém quando entender que há mais vistos do que aplicantes, indicará no determinado mês o uso da Tabela B (*Dates for Filing*) para esta condição.

É importante sempre verificar qual tabela deverá ser usada no site:
<https://www.uscis.gov/green-card/green-card-processes-and->

[procedures/visa-availability-priority-dates/adjustment-of-status-filing-charts-from-the-visa-bulletin](#)

Para o processo Consular: esta é a data a partir da qual a sua entrevista poderá ser agendada, desde que seu processo esteja "**Documentarily Qualified**" (DQ), que é uma classificação dada aos casos em que o National Visa Center (NVC) recebeu todas as informações e documentos necessários.

Exemplo da Tabela A, no Visa Bulletin de Janeiro 2026

Employment-based	All Chargeability Areas Except Those Listed	CHINA-mainland born	INDIA	MEXICO	PHILIPPINES
1st	C	01FEB23	01FEB23	C	C
2nd	01APR24	01SEP21	15JUL13	01APR24	01APR24
3rd	22APR23	01MAY21	15NOV13	22APR23	22APR23
Other Workers	01SEP21	08DEC18	15NOV13	01SEP21	01SEP21
4th	01JAN21	01JAN21	01JAN21	01JAN21	01JAN21
Certain Religious Workers	01JAN21	01JAN21	01JAN21	01JAN21	01JAN21
5th Unreserved (including C5, T5, I5, R5, NU, RU)	C	15AUG16	01MAY22	C	C
5th Set Aside: Rural (20%, including NR, RR)	C	C	C	C	C
5th Set Aside: High Unemployment (10%, including NH, RH)	C	C	C	C	C
5th Set Aside: Infrastructure (2%, including RI)	C	C	C	C	C

Observe, neste exemplo, que a data de corte para o EB-2, que se trata de um visto baseado em trabalho, de segunda preferência, é **01APR24**. Ou seja, apenas processos EB-2 que estão com seu Formulário I-485 pendentes e cujo Formulário I-140 tem a data de prioridade anterior a **01 de abril de 2024**, e está devidamente aprovado, para o caso de ajuste de status, poderá ter o seu pedido de Green Card julgado. E apenas processos que estão "DQ", cujo Formulário I-140 tem a data de prioridade anterior a **01 de abril de 2024**, e está devidamente aprovado, para casos consulares é que podem ter sua entrevista marcada.

Quando o USCIS determina a Tabela A como referência sobre a Tabela B, segue-se a mesma lógica e regra para o protocolo do Formulário I-485 e/ou formulários I-765 e I-131 (que somente podem ser apresentados juntamente com o I-485, ou posteriormente, desde que possua um I-485 pendente, mediante o pagamento das taxas).

Tabela B – Dates For Filing (Datas para Depósito de Pedido): que é a data de abertura para que você possa enviar o seu pedido de Green Card, junto com o I-140, ou após a aprovação deste, caso não tenha sido possível enviar anteriormente.

Para o processo de **Ajuste de Status (AOS)**, esta é a data que define quando você pode enviar o seu formulário I-485 ao USCIS. O grande benefício desta tabela é permitir que o candidato protocole o pedido de residência (e obtenha os benefícios de EAD e Advance Parole) meses ou até anos antes de um visto estar efetivamente disponível para aprovação final (Tabela A).

No entanto, há uma regra crucial: o USCIS decide mensalmente se aceitará a Tabela B para novos protocolos. Se o órgão entender que o volume de pedidos pendentes já é alto o suficiente, ele pode indicar que apenas a Tabela A será aceita para envios naquele mês.

É importante sempre verificar qual tabela deverá ser usada no site: <https://www.uscis.gov/green-card/green-card-processes-and-procedures/visa-availability-priority-dates/adjustment-of-status-filing-charts-from-the-visa-bulletin>

Para o **Processo Consular**, em teoria, esta seria a data em que o NVC (National Visa Center) abriria o seu caso para o pagamento de taxas e envio de documentos. Na prática, o NVC tem sido mais flexível, frequentemente iniciando o processamento assim que o I-140 é aprovado, independentemente da Tabela B, para que o candidato atinja o status de "**Documentarily Qualified (DQ)**" o quanto antes.

O Objetivo da Flexibilidade: Como o processo de juntada e revisão de documentos (certidões, exames, etc.) pode levar meses, o NVC prefere que você já esteja "pronto na fila" (DQ). Assim, no momento exato em que a sua data de prioridade ficar *current* na **Tabela A (Final Action Dates)**, eles só precisam agendar a entrevista, sem perder tempo com burocracia documental.

Exemplo da Tabela B, no Visa Bulletin de Janeiro 2026

Employment-based	All Chargeability Areas Except Those Listed	CHINA-mainland born	INDIA	MEXICO	PHILIPPINES
1st	C	01AUG23	01AUG23	C	C
2nd	15OCT24	01JAN22	01DEC13	15OCT24	15OCT24
3rd	01JUL23	01JAN22	15AUG14	01JUL23	01JUL23
Other Workers	01DEC21	01OCT19	15AUG14	01DEC21	01DEC21
4th	15MAR21	15MAR21	15MAR21	15MAR21	15MAR21
Certain Religious Workers	15MAR21	15MAR21	15MAR21	15MAR21	15MAR21
5th Unreserved (including C5, T5, I5, R5)	C	22AUG16	01MAY24	C	C
5th Set Aside: (Rural: NR, RR - 20%)	C	C	C	C	C
5th Set Aside: (High Unemployment: NH, RH - 10%)	C	C	C	C	C
5th Set Aside: (Infrastructure: RI - 2%)	C	C	C	C	C

Observe, neste exemplo, que a data de corte para o EB-2, que se trata de um visto baseado em trabalho, de segunda preferência, é **15OCT24**. Ou seja, apenas processos cujo Formulário I-140 tem a data de prioridade antes de **15 de Outubro de 2024**, desde que não tenha sido negado, para o caso de ajuste de status, poderá ter o seu Formulário I-485 protocolado. Neste momento, você pode optar por protocolar também os formulários **I-765 (Autorização de Trabalho)** e **I-131 (Documento de Viagem)**.

É importante notar que, sob as regras atuais, **estes formulários possuem taxas de protocolo separadas** e não são mais isentos quando apresentados com o I-485. O protocolo conjunto continua sendo recomendado apenas para ganhar tempo de processamento e garantir benefícios de trabalho e viagem enquanto o Green Card é analisado.

Como dito anteriormente, pela “regra”, porém não é o que estamos vendo na “prática”, essa seria a data de referência para que o NVC aceitasse o pagamento das taxas e o envio dos seus documentos para um processo cujo I-140 tenha a data de prioridade anterior a **15 de Outubro de 2024**, e está devidamente aprovado, para casos consulares; e após a aprovação dos seus documentos, seu processo ficaria “DQ”. Alguns casos podem receber o aviso desta regra para aguardar a disponibilidade para o envio dos documentos, ou simplesmente receber a *Welcome Letter* para o envio dos documentos.

2. Data de Prioridade:

A Data de Prioridade é uma data crucial associada a cada petição de imigração baseada em emprego. Essa data é estabelecida quando a petição é apresentada o USCIS ou quando o USCIS aprova a petição, dependendo da categoria e da demanda por vistos.

Para os processos baseados em emprego que possuem um “sponsor” (patrocinador), como é o caso do EB-3, a data de prioridade é a data de apresentação da sua Labor Certification (LC) para o DOL. Esta data é apresentada no cabeçalho do seu recibo de protocolo do Formulário I-140 (I-797C).

Para os processos baseados em emprego que não possuem um “sponsor” (patrocinador), como é o caso do EB-2 NIW, a sua data de prioridade é a data de protocolo do seu Formulário I-140. Para verificar essa data, com exatidão, verifique o cabeçalho do recibo enviado pelo USCIS (I-797C), onde consta “Priority Date”.

Department of Homeland Security U.S. Citizenship and Immigration Services		Form I-797C, Notice of Action	
THIS NOTICE DOES NOT GRANT ANY IMMIGRATION STATUS OR BENEFIT.			
NOTICE TYPE Receipt		NOTICE DATE January 12, 2018	
CASE TYPE I-130, Petition for Alien Relative		USCIS ALIEN NUMBER	
PRIORITY DATE January 10, 2018	RECEIVED DATE January 10, 2018	PAGE 1 of 1	
	PREFERENCE CLASSIFICATION 201 B INA SPOUSE OF USC	DATE OF BIRTH	
PAYMENT INFORMATION:			

- **Situação Corrente (Current):** Se a data na tabela do Visa Bulletin estiver listada como "C" para "Current," significa que há números de visto disponíveis para todas as petições com datas de prioridade anteriores a essa data.

- **Retrocesso (Retrogression):** Se a data de prioridade retrocede, pode haver um atraso no processamento de petições. Isso pode ocorrer devido à alta demanda em uma determinada categoria ou devido às limitações anuais de vistos. Quando isso ocorre a data limite é informada no Visa Bulletin.

 **saiba mais na versão completa do livro**

5.6: TAXAS DE PROCESSAMENTO E CUSTOS ASSOCIADOS

Nesta seção, forneceremos informações detalhadas sobre as taxas de processamento associadas ao seu pleito imigratório. Você entenderá quanto custa submeter a petição, agendar entrevistas e quais taxas adicionais podem surgir durante o processo.

O USCIS periodicamente ajusta suas taxas. Desde o grande reajuste ocorrido em 2024, os custos tornaram-se mais específicos por formulário e categoria. As informações atualizadas sobre taxas de formulários podem ser consultadas na página oficial *All Forms* (Todos os Formulários) - <https://www.uscis.gov/forms/all-forms> .

Você pode usar a **Calculadora de Taxas do USCIS** (<https://www.uscis.gov/feecalculator>) para determinar as taxas exatas de arquivamento e serviços biométricos para qualquer formulário processado por uma unidade do órgão.

Para obter uma lista completa de todas as taxas, consulte o **Cronograma de Taxas do USCIS (G-1055)**: <https://www.uscis.gov/g-1055>

Além das taxas obrigatórias do governo (USCIS e Departamento de Estado), um processo de imigração possui diversos outros custos que precisam ser considerados no seu orçamento:

- **Honorários advocatícios**, se contratar um escritório especializado;
- **Honorários de mentoria**, se optar por um acompanhamento estratégico;
- **Exames médicos e vacinas** (realizados por médicos credenciados pelo Consulado ou USCIS);
- **Despesas com viagens e/ou estadias** (especialmente para a etapa da entrevista consular);
- **Traduções certificadas**, pois recomenda-se não fazer suas próprias traduções, mesmo que seja fluente, para garantir a imparcialidade e aceitação documental;
- **Avaliações de Credenciais Acadêmicas (Equivalência)**, para comprovar que seus diplomas brasileiros equivalem aos graus exigidos nos EUA.

Como pagar taxas de arquivamento do USCIS

A forma como você paga suas taxas de arquivamento (incluindo taxas de serviços biométricos e outras taxas) dependerá da sua localização e da forma de envio.



saiba mais na versão completa do livro

Capítulo 6: Perguntas & Respostas

O visto EB-3 é uma das principais categorias de imigração baseada em emprego nos Estados Unidos, com três subcategorias: **Trabalhadores Qualificados (Skilled Workers)**, **Profissionais (Professionals)** e **Outros Trabalhadores (Other Workers)**. Abaixo, abordamos as principais dúvidas sobre o processo, diferenças e semelhanças entre as subcategorias.

1. O que é o visto EB-3?

O visto EB-3 é uma categoria de imigração baseada em emprego que permite que trabalhadores estrangeiros obtenham residência permanente nos EUA. Ele é dividido em três subcategorias:

- **Trabalhadores Qualificados (Skilled Workers):** Requer pelo menos dois anos de experiência ou treinamento na área específica.
- **Profissionais (Professionals):** Exige um diploma de bacharel ou equivalente.
- **Outros Trabalhadores (Other Workers):** Para funções que demandam menos de dois anos de experiência ou treinamento e não são temporárias ou sazonais.

2. Quais são os requisitos gerais para o EB-3?

- Uma oferta de emprego permanente e em tempo integral nos EUA.
- Certificação laboral aprovada pelo Departamento do Trabalho dos EUA (PERM), comprovando que não há trabalhadores americanos qualificados disponíveis para a posição.
- Cumprimento dos requisitos específicos da subcategoria escolhida.



saiba mais na versão completa do livro

Capítulo 7: Recado Final

O final deste guia destaca o compromisso contínuo com a jornada do solicitante rumo ao visto EB-3. Este processo pode ser desafiador, mas com dedicação, compreensão profunda dos requisitos e a orientação certa, torna-se uma jornada realizável. A busca pelo EB-3 não é apenas um caminho para a residência permanente nos Estados Unidos, mas também uma oportunidade de contribuir significativamente para o país através de ocupações em demanda.

Ao concluirmos este guia, reforçamos a importância de buscar consultoria jurídica especializada para garantir que cada passo seja dado de acordo com as regulamentações e requisitos específicos. Cada caso é único, e a assistência de profissionais experientes pode ser um diferencial fundamental para o sucesso do processo.

Encorajamos os leitores a explorar mais recursos, aprofundar seu entendimento sobre o EB-3 e, caso surjam dúvidas, buscar esclarecimentos junto a profissionais qualificados. Este é um capítulo crucial em suas vidas, e estou confiante de que, com perseverança e conhecimento, alcançarão seus objetivos.

Não confie em “profissionais” que lhe dão garantias de aprovação, mesmo para uma categoria cujo índice de aprovação é bastante alto, muita coisa pode acontecer durante o processo e ninguém está livre de problemas! Suspeite de promessas de prazos “fora da realidade”. Estes devem ser os primeiros sinais de alerta de que algo pode estar/dar errado. Este guia foi criado justamente com este objetivo, ou seja, fornecer informações abrangentes para que você possa estudar sobre o processo, analisar os requisitos para aprovação, comparar com a sua realidade e possibilidades e tomar a melhor decisão.

Ser elegível para o EB-3, por si só, não te garante nada! É preciso muito mais do que isso: apresentar uma petição sólida e bem fundamentada que atenda aos critérios estabelecidos pelas autoridades imigratórias dos EUA.

Lembre-se que o EB-3 possui requisitos específicos e objetivos, mas ainda assim exige atenção aos detalhes. O processo envolve etapas como a certificação laboral (Labor Certification) e a comprovação de que você atende

às qualificações exigidas para a ocupação patrocinada. Por isso, é fundamental compreender o processo, seus requisitos e trabalhar em conjunto com seu empregador e consultores especializados para garantir uma aplicação robusta.

Outro ponto importante! Se estiver aplicando de dentro dos EUA, jamais abandone o seu status imigratório. Por mais que te indiquem a fazer isso, acredite: você poderá se arrepender amargamente caso encontre barreiras na aprovação da sua petição. Em raríssimas exceções, um status perdido é revertido. Não tenha excesso de confiança e cuide do seu status sempre! Lembre-se: aplicar um ajuste de status NÃO lhe garante um status legal, mas apenas permanência autorizada enquanto ele estiver pendente. Desta forma, caso precise reapplicar um novo processo e tenha abandonado seu status anteriormente, você ficará inelegível para um novo ajuste de status.

Procure sempre um advogado de imigração confiável, licenciado nos EUA (exija sempre o BAR) para maiores informações ou dúvidas sobre o seu status imigratório.

Agradeço por escolher este guia como parte de sua jornada e desejo a todos os solicitantes sucesso em seus esforços para alcançar o visto EB-3 e, conseqüentemente, uma nova fase em suas vidas nos Estados Unidos.

Boa sorte!

Ramon Rocha

**ADQUIRA JÁ O SEU LIVRO COMPLETO E TENHA TODAS
AS INFORMACOES SOBRE O PROCESSO EB-3 EM SUAS MÃOS.**

MÓDULO I - Fase PERM e Aspectos Gerais do Processo Imigratório

AMAZON - EBOOK – KINDLE

<https://amzn.to/4t5ObJE> - Amazon US

<https://amzn.to/4tjtI4h> - Amazon BR

AMAZON - LIVRO IMPRESSO

<https://amzn.to/4sDzBZR> (Paperback) - Amazon US

<https://amzn.to/4uTyd72> (Hardcover) - Amazon US

EBOOK – HOTMART

<https://go.hotmart.com/W98952400V>

LIVRO IMPRESSO - HOTMART/UICLAP BRASIL

<https://go.hotmart.com/T105102412G?dp=1>

QUER CONHECER O LIVRO?

Baixe aqui uma versão resumida e gratuita

<https://www.agenteusa.com/eb3-modulo-i-ptb-free>

MEUS EBOOKS

<https://www.agenteusa.com/ebooks>